



Centro Universitário de Brusque - Unifebe
Conselho Universitário - Consuni

RESOLUÇÃO CONSUNI nº. 12/10

Aprova alteração no Calendário Acadêmico 2010.

A Presidente do Conselho Universitário – Consuni, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XII do § 2º do artigo 14 do Estatuto do Centro Universitário de Brusque-Unifebe e, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

- Art. 1º Substituir o período de Avaliação Institucional previsto para 05 a 30 de abril para o período de 04 de maio a 04 de junho, no Calendário Acadêmico 2010.
- Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 31 de março de 2010.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli
Presidente